



GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br

PORTARIA Nº 147 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede Férias Regulamentares.

O Senhor **FABIO BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 43, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, e combinado com a Lei Complementar nº 143 de 29 de Setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a servidora **ANITA LOIOLA**, matrícula 001180, cargo Procuradora Jurídica referente ao período aquisitivo de **08/09/2019 à 07/09/2020**, compreendendo o período de gozo entre os dias **15/12/2021 à 24/12/2021**.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria que entrará em vigor a partir de 15/12/2021.

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

FABIO BRITO
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume, na data supra.